



COMUNICADO Nº 141/2026-CEV/UECE

(16 de abril de 2026)

Dispõe sobre a reintegração e desligamento, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
3696	Anderson Bagagi Amorim	3005280-48.2026.8.06.0000
6334	Caique Gomes de Oliveira	3022068-37.2026.8.06.0001
20802	Joao Vitor Bezerra de Oliveira	3001369-80.2026.8.06.0112
8666	Messias Emanuel de Medeiros	3003371-10.2026.8.06.6001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. O candidato relacionado a seguir fica desligado do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em virtude de desdobramento da decisão judicial proferida no processo que garantia sua participação em caráter precário

Pedido	Nome	Processo
22947	Davi Levi Alves Gomes	3010948-94.2026.8.06.0001

4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos posteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 16 de abril de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE